



# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## Decreto Nº 02/2024

**Autoria:** Israel Jarbas Pimenta Lopo  
**Nº do Protocolo:** 199/2024  
**Protocolado em:** 02/12/2024 17h56

Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor José Lino Diamantino França, "Seu Lelé".

Considerando o art. 136, §1º, III e §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manga/MG, faço saber que a Câmara Municipal de Manga aprovou e o Presidente João França Neto PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao senhor José Lino Diamantino França, pelo papel de grande relevância social prestado no Município de Manga/MG.

Art. 2º - O Título de Cidadão Honorário será expedido em diploma específico com informações da Câmara Municipal e do Município de Manga a ser entregue ao homenageado em solenidade do município de Manga/MG.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Sr. José Lino Diamantino França, o 'Seu Lelé' [in memoriam]: na história do município de Manga (MG), trata-se de uma figura política relevante e emblemática, cujo itinerário político histórico poderá ser passível de toda a honra e homenagem no centenário de emancipação dessa municipalidade, por meio de expressão ou de representação do ato público de denominação de seu nome em um dos logradouros públicos da cidade e/ou dos seus distritos.

Por ser uma personalidade que trabalhou incansavelmente pelo desenvolvimento socioeconômico e político de Manga, Diamantino França foi, a partir de sua emancipação político-administrativa, em 1923, umas das figuras mais proeminentes no processo de formação e constituição da administração pública municipal, bem como um dos políticos mais carismáticos do município, sendo, em 1976, o vereador mais votado de sua história.





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Nasceu em 09 de março de 1936, em São João das Missões, hoje emancipado político administrativamente, mas, que, nesse período pertencia ao município de Januária, e assim como Manga e Itacarambi que foram desmembrados territorialmente da administração política januarense.

Seu Lelé, como carinhosamente era conhecido, foi o vereador mais votado da história desse município, com 756 votos, conforme diploma da Justiça Eleitoral 15/11/1976, além de presidente da Câmara Municipal, durante esse período, e foi eleito vice-prefeito com 3.507 votos, em 15/11/1982, quando nesse período era registrado nominalmente o voto para esse cargo em cédula impressa da Justiça Eleitoral.

Apresentou, quando era então vereador, requerimento de solicitação junto aos governos estadual e federal para criação da Agência do Banco do Brasil, além de se empenhar na criação, à época, das extintas agências da Caixa Econômica Federal (CEF) e do Banco de Crédito Real de Minas Gerais ou Credireal.

Ele envidou esforços para implementação na década de 1980 do sistema de telefonia fixa na cidade, controlado pela subsidiária estatal, a então Telecomunicações de Minas Gerais (TELEMIG), além da criação da COPASA/MG e Cemig.

Na sua trajetória de homem público no município, Seu Lelé foi secretário municipal de Administração nos governos de Antônio Lopo Mont'Alvão, Oswaldo Lopes Bandeira, Erasmo Gonzaga, Archimedes Ramos e Silvino Gonçalves Pereira. Além disso, ele foi uma das personagens políticas influentes na criação e estruturação dos municípios de Montalvânia, Matias Cardoso, São João das Missões, Jaíba e Miravânia. Foi ainda presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e da Federação das Associações do Município, na qual ajudou com a criação e estruturação de dezenas de associações comunitárias no município, por meio da elaboração de seus estatutos institucionais. Em 1991 e 1992, Sr. Lelé participou, como delegado da microrregião dos municípios de Januária, Itacarambi, Manga e Montalvânia, da IX Conferência Nacional de Saúde e da Conferência Intermunicipal de Saúde.

Por fim, sob seu idealismo pelo associativismo comunitário, criou e presidiu, em 2008, a Associação Comunitária do Bairro Jardim Liberdade, em Montes Claros, onde faleceu em 23/01/2013.

Manga/MG, 02 de dezembro de 2024.





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



---

Israel Jarbas Pimenta Lopo  
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Israel Jarbas Pimenta Lopo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarademanga.mg.gov.br/validador](https://camarademanga.mg.gov.br/validador) e informe o código **LXY5D-LOHPE-0FYBC-VCC4Z-NWKUE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Decreto Nº 02/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 02/12/2024 17:55:11

**Hash Interno:** j5wf0lbrpwx3q1ktxjxf2kfzc91d3ukkmuez6px



**Chave de Verificação**

**LXY5D-LOHPE-0FYBC-VCC4Z-NWKUE**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camarademanga.mg.gov.br/validador](http://www.camarademanga.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	<b>Assinado</b> em 02/12/2024 17:55

Documento assinado digitalmente por Israel Jarbas Pimenta Lopo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarademanga.mg.gov.br/validador](http://camarademanga.mg.gov.br/validador) e informe o código **LXY5D-LOHPE-0FYBC-VCC4Z-NWKUE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

